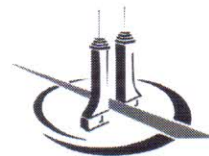




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 49/2018 – Protocolo nº 347/2018.**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: **“Autoriza a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)”**

RELATOR: **Ver. José Fernando Tarragó**

PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 048/2018, do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Toma tal iniciativa alicerçado no art. 96, inc. XXVII, letra “c” e no art. 113 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 43, caput, da Lei nº 4.320/64.

Salientando que os demonstrativos das aplicações dos recursos encontram-se especificados e classificados em razões contábeis, anexados ao Projeto de Lei, com as devidas compensações especificadas a partir do Art. 2º do presente Projeto, estando os valores a serem suplementados, após conferência por este relator, em acordo dentro das respectivas rubricas.

Desta forma, considerando a necessidade de abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente o parecer **é favorável** à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 24 de maio de 2018.

Aprovado o Parecer

Em 29/05/18

Presidente da Comissão

Vereador José Fernando Tarragó
Relator

De acordo:

Carlos Delgado
Carmelo S.B. Medeiros

contrário: